



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 05/2023
Decisão : 052/2023-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 5.7.
Referência : Auto de Infração nº 9900064311/2023
Interessado : Trio Empreendimentos Ltda

EMENTA: Aprova o cancelamento por improcedência do Auto de Infração nº 9900064311/2023, lavrado em desfavor da empresa Trio Empreendimentos Ltda.: Falta de ART, conforme art. 1º, da Lei 6.496/77.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 05/2023, presencial e por videoconferência, no dia 05 de abril de 2023, sob relatoria do Conselheiro José Constantino da Silva Filho; considerando que, em 03/01/2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 9900064311/2023, contra a empresa Trio Empreendimentos Ltda., por infringência ao artigo 1º, da Lei 6.496/77, referente (Apresentar ART de montagem e desmontagem de balanças.); considerando que a ART nº PE20210636802, apresentada na defesa, foi registrada em 11/06/2021, anteriormente à lavratura do auto; considerando, desta forma, que o Auto de Infração 9900064311/2023 apresenta vício do ato processual, ao não atender o que preceitua o inciso IV, do Art. 11, da Resolução 1.008/04, do Confea, mencionado acima; considerando que não há descrição da obra ou serviço fiscalizado, de forma detalhada, apenas menção genérica, solicitando a ART de montagem e desmontagem de balanças. Diante do exposto, considerando, ainda, a falha na identificação do proprietário dos serviços, bem como o registro da ART nº PE20210636802, anteriormente ao auto, opino pelo seu cancelamento, em função da sua improcedência **DECIDIU por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme apresentado. Coordenou a sessão, o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Junior – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** José Constantino da Silva Filho, Alexandre Monteiro Ferreira Barros e Júlio César Pinheiro dos Santos.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de abril de 2023.

Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior
Coordenador da CEEMMQ